

São Paulo, 15 de janeiro de 2025

COMUNICADO EM CONJUNTO**REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025**

SIEMACO RIBEIRÃO PRETO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de Ribeirão Preto, CNPJ nº 01.580.886/0001-52, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. JOÃO CAPANA;

SINDPRAG-SP – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ANTÔNIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA.

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso salarial mínimo de 6,1% (seis vírgula um por cento) e 5% (cinco por cento) nos demais salários da tabela;
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2025 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.760,00
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.851,97
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.797,06
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.964,16
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 2.159,17
AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO	R\$ 1.797,06

- ✓ Para quem ganha até R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais) mensais, reajuste de 5% (cinco por cento);
- ✓ A partir de R\$ 7.830,01 (sete mil oitocentos e trinta reais e um centavo), livre negociação;

- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) Valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de 6,8% (seis vírgula oito por cento) Valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia, com desconto de até R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por unidade;
Caso o pagamento dos referidos benefícios (**VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA;** e **TÍQUETE REFEIÇÃO**) sejam realizados em cartão, os mesmos poderão ser pagos (creditados) no mesmo cartão de benefício.
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de 10% (dez por cento) Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR** – Com o objetivo de equiparação das Convenções Coletivas de Trabalho, com os demais municípios do estado de São Paulo, fica acordado entre as entidades sindicais a inclusão do plano Benefício Social Familiar com início a partir de **01/01/2026**, sendo o valor atual de R\$ 28,03 (vinte e oito reais e três centavos) por trabalhador, o resumo dos benefícios disponíveis para trabalhadores e empregadores, está disponível através do site: www.beneficiosocial.com.br

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



JOÃO CAPANA
PRESIDENTE SIEMACO
RIBEIRÃO PRETO



ANTÔNIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
PRESIDENTE SINDPRAG-SP